

PORTARIA Nº. 079/2023 – de 06 de Fevereiro de 2023

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidoras que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR - PEB I**, da Área Educacional, para prestarem serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Julho de 2023**, as Servidoras: **ALINE CRISTINA SOBRINHO DE ALMEIDA**, portadora da CTPS nº. 7104739 Série 0060/MG, para prestar seus serviços na Escola Municipal **“São Vicente de Paulo”**, de Ensino Fundamental, na sede do Município; **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da CTPS Nº. 78.640 Série 0070/MG; **KELLY DA SILVA BORGES**, portadora da CTPS nº. 8508967 Série 0040/MG e **LUANA FREITAS ASSUNÇÃO**, portadora da CTPS nº. 52.515 Série 0148/MG, para prestarem seus serviços na Escola Municipal **“Celso Rodrigues Lima – Gente Miúda”**, de Educação Infantil, na sede do Município; **LUCIANA SANTOS SILVA**, portadora da CTPS nº. 50.091 Série 0096/MG, para prestar seus serviços na Escola Municipal **“Presidente Tancredo Neves”**, de Ensino Fundamental, na sede do Município, **LINDALVA APARECIDA COSTA FRANCO**, portadora da CTPS nº. 7104729 Série 0060/MG e **LUZIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da CTPS nº. 8508963 Série 0040/MG, para prestarem seus serviços, na Escola Municipal **“Otávio Severino da Silva”**, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na localidade denominada Comunidade de Grama, neste Município, todos, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Fevereiro de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
06/02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE-MG
Celso Maria B. Nunes Barcelos
Diretor Administrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal